



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 75/2022 PRESI/GAPRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA, no uso das atribuições regimentais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, XVI e XLI, do Regimento Interno e,

TENDO EM VISTA a imperiosa necessidade do serviço, conforme consta no processo SEI n. 0003464-57.2020.6.01.8000;

R E S O L V E:

Art. 1º INTERROMPER, a partir de 26 de abril, o período de férias da servidora **LUCIANA DE ARRUDA MACEDO SANTOS**, marcada inicialmente para serem usufruídas no período de 25 de abril a 9 de maio de 2022.

Art. 2º REMARCAR os dias relativos ao resíduo das férias interrompidas para usufruto entre **11 a 26 de julho de 2022**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação e produzirá efeitos retroativos a 26 de abril de 2022.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**

Presidente

Rio Branco, 27 de abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA, Presidente**, em 27/04/2022, às 16:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0491553** e o código CRC **C994C752**.